



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**  
**Controle Interno**  
**APOSTILAMENTO/ 2018**  
**C.C. nº 001/2017 - SEMASA**  
**(PD-CPL-001/2017-SEMASA - Processo nº 2017.0911/02-SEMAP)**

PROCESSO nº: 2018.0201-01/SEMASA

**EMENTA: 1º Termo de Apostilamento/**  
Objeto: Informar as dotações orçamentárias e *Empenhar o valor remanescente da Carta Contrato nº 001/2017-SEMASA, para o exercício 2018.*

Objeto Contrato: Locação de 01 (um) imóvel, prédio residencial, situado à Rua Argentina nº 19, Bairro Continental, zona urbana. Destinado ao funcionamento exclusivo da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, do Município de Breu Branco-Pa.

Quanto aos autos constatamos que:

- Há o pedido de dotação e saldo do Sr. Raimundo Nonato Conceição Azevedo - Secretário Municipal de Saúde, para realização deste apostilamento;
- Consta a confirmação do Sr. *Euzébio de Araújo Silva* (Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta também o 1º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é *empenhar* para o exercício de 2018, o valor remanescente de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), referente ao valor da Carta Contrato supra mencionado;
- Consta ainda o **empenho 70201043** datado de 02/01/2018;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme *Cláusula 6.1* do referido contrato.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/Pa, 10 de janeiro de 2018.

**Robson Tayllo Vaz dos Santos**  
Coordenador de Controles Internos